



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas normas, regras, preceitos e legislações que disciplinam o serviço solicitado à ser contratado, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em execução de obra de infraestrutura urbana com recuperação de pavimento asfáltico em vias do Bairro Campo Grande, neste município de Pilar do Sul-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de prestação de serviços de infraestrutura urbana com execução de recuperação de pavimento asfáltico, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa execução do objeto contratado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, responsável pela conservação das vias públicas nas dependências do município, apresenta a necessidade de tal contratação estimando proporcionar, através dessa técnica de recuperação de via, uma série de benefícios àquele trecho, uma vez que há várias razões que podem levar à necessidade da realização tal intervenção, como:

- O pavimento sofre um desgaste e envelhecimento natural devido ao tráfego intenso, variações climáticas, exposição aos raios solares e ações de agentes químicos presentes na atmosfera. Esses fatores podem causar fissuras, trincas e deformações no pavimento, comprometendo sua integridade estrutural;





- O pavimento asfáltico pode apresentar uma série de deficiências, como buracos, ondulações, afundamentos, desgaste superficial, desprendimento da camada de rolamento, entre outros problemas, que podem comprometer a segurança dos usuários, causar danos aos veículos e prejudicar a fluidez do tráfego;
- Quando uma via apresenta um aumento significativo no volume de tráfego ou no peso dos veículos que a utilizam, pode ser necessária a recuperação do pavimento para aumentar sua capacidade de carga e garantir sua durabilidade. Isso pode envolver o aumento da espessura da camada asfáltica ou a utilização de materiais mais resistentes;
- A recuperação de pavimento asfáltico também pode ser realizado como parte de um projeto de melhoria da qualidade da via. Isso pode incluir a redução de ruídos, a melhoria da drenagem, a sinalização adequada e a adoção de técnicas mais avançadas de pavimentação, reduzindo, ainda, a possibilidade de ocorrência de acidentes, dando eficiência ao trânsito tanto para veículos comuns quanto para veículos de emergência, traz melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida à população proporcionando maior conforto e segurança aos usuários;

Em suma, a necessidade de realizar uma recuperação de pavimento asfáltico surge principalmente devido ao desgaste natural do pavimento, às deficiências estruturais, ao aumento da demanda de tráfego e à busca por melhorias na qualidade da via. Através desse processo, é possível restabelecer as condições adequadas da superfície de rolamento, garantindo segurança, conforto e durabilidade ao sistema viário.

4. ASPECTOS RELEVANTES

Existem vários aspectos relevantes a serem considerados durante o processo de recuperação de pavimento asfáltico. Alguns dos principais são:

Antes de iniciar a recuperação de pavimento asfáltico, é essencial realizar uma avaliação detalhada das condições do pavimento, identificando as patologias, deformações e falhas estruturais. Isso pode ser feito por meio de inspeções visuais, levantamentos topográficos, ensaios de resistência do pavimento, entre outros métodos.

A seleção dos materiais adequados é crucial para garantir a qualidade e a eficácia na recuperação do pavimento asfáltico. Isso inclui a escolha do tipo de ligante asfáltico, dos agregados utilizados na mistura asfáltica, bem como de outros aditivos ou estabilizantes, dependendo das condições específicas da via.





Existem diferentes técnicas de execução disponíveis para a recuperação de pavimento asfáltico. A escolha da técnica mais adequada dependerá das características do pavimento existente, das patologias identificadas e dos objetivos específicos do projeto.

Durante a execução da recuperação de pavimento asfáltico, é fundamental planejar e implementar medidas adequadas de gestão do tráfego, a fim de minimizar os impactos para os usuários da via. Isso pode envolver desvios temporários, sinalização adequada, controle de velocidade e comunicação efetiva com a comunidade.

É essencial realizar um controle de qualidade rigoroso ao longo de todo o processo de recuperação de pavimento asfáltico. Isso inclui monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a correta execução das etapas construtivas, realizar ensaios laboratoriais e de campo, e fazer inspeções regulares para verificar a qualidade do trabalho realizado.

Após a conclusão da recuperação, é importante implementar programas de manutenção preventiva para preservar o pavimento e maximizar sua vida útil. Isso pode envolver a realização de inspeções periódicas, a aplicação de tratamentos superficiais e a limpeza regular da via.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O quantitativo está em conformidade com a planilha orçamentária apresentada, cujos valores têm como referência o Boletim Referencial de Custos com levantamento realizado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo (Anexo).

A execução do serviço ora mencionado está estruturado da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
1.1		TRECHO 1 – AVENIDA MIGUEL PETRERE		
1.1.1	03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m2	9.095,21
1.1.2	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m2	9.095,21
1.1.3	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	272,86
1.2		TRECHO 2 – RUA AMÉRICO BRASILIENSE		
1.2.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m2	1.252,57
1.2.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	37,58
1.2.3	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	m2	1.252,57
1.2.4	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m2	25,30
1.2.5	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2	25,30
1.2.6	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	1,26
1.2.7	54.06.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m3	5,06
1.2.8	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	5,06
1.2.9	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	55,66
1.3		TRECHO 3 – AVENIDA MIGUEL PETRERE		
1.3.1	03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m2	2.306,58
1.3.2	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m2	2.306,58
1.3.3	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	69,20
1.4		TRECHO 4 – LARGO JOÃO AYUB		
1.4.1	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m2	963,70
1.4.2	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	28,91
1.4.3	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	m2	963,70
1.5		SERVIÇO COMPLEMENTAR		
1.5.1	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e Pedestre	m2	13.618,06

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.057.807,97.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se de contratação indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

As descrições detalhadas das soluções estão previstas no memorial descritivo.





9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, e por ser uma obra de infraestrutura, as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos da contratação com execução simultânea dos serviços através de divisão do objeto em etapas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou que não há necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Além disso, a referida obra contribuirá para melhoria da mobilidade urbana daquela área de intervenção.

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com benefícios diretos e indiretos em quesito de eficiência e pode ser mensurada na medida em que a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo tenta promover um melhor cuidado às vias públicas do município em atendimento à





segurança da sociedade e dos munícipes, haja vista que o objeto trata-se de execução de serviço de recuperação de pavimentos das vias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Deverá ser realizado estudo de impacto pelo departamento competente para avaliação da necessidade de emissão de declaração de atividade de licenciamento ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível constatar que há total viabilidade técnica e econômica.

Existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto, devendo os serviços ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eduardo Oliveira dos Santos Junior - Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Pilar do Sul-SP, 22 de abril de 2024.

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Jeferson Roberto Ferreira dos Santos
Técnico em Edificações





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
49ED812A47B348D8B6FC923260719673

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/49ED812A47B348D8B6FC923260719673>